ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

165-220

N. 4187

Fls. 1

1925

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Plaisant

Ratificação de Protesto

Patrão da Lancha "Laurita"

Rezende

Autuação

Ao oito dias do mez de Janeiro do anno de mil 925 — nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo [illegible] do que, para constar, faço esta autuação. Eu [illegible]

2

Juizo Federal
Primeiro Supplente
da
Comarca de Paranaguá

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Nº Escrivão

Autos de um protesto
em que são:
O patrão da lancha "Laurita" Rq.
e
O Juizo Federal Reqd.

Autuação
Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade, em cartorio, autuo a petição que adeante se vê. Eu Severo Rocha Escrivão ad-hoc o escrevi

23 JAN. 1925
Escrivão
Raul Pereira
BRASIL
TESOURO NACIONAL
Rs 600 Rs

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

3

Illm. Snr Primeiro Supplente em exercicio do Exm Snr dr Juiz Federal

A. Como requer, de accordo com autorização Telegraphica. Nomeio Escrivão o Snr. Sereno Rocha e curador o Exmo Dr. Acioli da Costa. Designe-se dia e hora. em 5/1/925.

Olympio Santos

Diz Alcides Bittencurt, patrão da lancha "Laurita", do trafego deste porto, que, tendo lavrado protesto por avaria soffrida em carga que recebeu de bordo dos vapores Rio Amazonas e Portugal, afim de conzir para Antonina, avaria essa resultante de força do vento e mar, quer ractificar o mesmo protesto por se achar no praso legal, e, assim requerer á VS que deferida a presente, com nomeação de um Curador aos Interessados Auzentes, se digne VS marcar dia, local e hora para serem inqueridas as testemunhas constantes do mesmo protesto, dando-se o valor a presente, para o pagamento da taxa judiciaria de 1:000$000.

Nestes termos

E. deferimento, juntando-se o protesto lavrado.

Paranaguá 6 de Janeiro 1925.

Alcides Bittencurt

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

4

3/921

Protesto lavrado a bordo da lancha Laurita, por avaria soffrida em carga recebida neste porto.

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, no porto d. Pedro II, a bordo da lancha Laurita, do trafego deste porto, e pertencente a Cia. Lloyd Nacional, é lavrado o presente protesto por avaria, e pelo facto seguinte: que hoje ás nove horas, a referida lancha recebeu de bordo dos vapores Rio Amazonas e Portugal, novecentos e trinta saccos de farinha de trigo, de diversas marcas e bem assim outras mercadorias, em transbordo para o porto de Antonina; que a operação para carregar a referidalancha terminou mais ou menos as dezesseis horas; que devido o tempo se achar ameaçador, não foi possivel seguir viagem hoje mesmo, tendo ficado resolvido, ammarar a lancha entre as pontes da S. Paulo Rio Grande e Munhoz da Rocha, o que foi feito; que as vinte horas mais ou menos cahiu forte temporal, com forte vento, tendo o mar se encapellado, começçando então a jogar a lancha de um lado para outro, e resultando arrebentarem-se os cabos de amarração, e penetrando agua de proa á ré, molhando assim diversos saccos de farinha; que a carga se achava perfeitamente resguardada, coberta com encerados; que esses são novos e se encontram em perfeito estado de conservação; que igualmente se encontram em bom estado as ammarras usadas. Que por esse motivo é lavrado o presente protesto, contra avaria por força do mar e vento, contra quem for e para salvaguarda de direitos.

Porto d. Pedro II, a bordo da lancha Victoria, em 4 de Janeiro de 1925

Paranaguá 5 Janeiro 1925

Antonio Theodoro Jeferino

A rogo de Antonio José da Costa

Camillo Vidal

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Promessa legal.

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade no Porto d. Pedro, á bordo da lancha Laurita, ás quinze horas, presente o Cap. Olympio Mauricio dos Santos, Primeiro Supplente em exercicio do dr. Juiz Federal, commigo Escrivão ad-hoc, compareceu o cidadão Severo Rocha, á quem o mesmo Juiz deferiu a promessa legal e o encarregou que com fóa e sã consciencia servisse de Escrivão ad-hoc nos presentes autos e sob as penas da lei. E, sendo aceito lavrei para constar o presente que vae assignado. Eu Severo Rocha, Escrivão ad-hoc o escrevi e assigno.

Olympio Santos
Severo Rocha

23 JAN. 1925
Escrivão
Raul Eloisa
BRASIL
TESOURO NACIONAL
Rs 600 Rs
Rs 600 Rs

Certidão

Certifico que intimei em sua propria pessoa o dr. Francisco Accio G. Rodrigues da Costa para prestar hoje a devida promessa legal de seu cargo do que tem sciente ficou. O referido é verdade e dou fé.

Em 5/1/25
Severo Rocha

Promessa legal

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte cinco nesta cidade de Paranaguá presente o Cap. Olympio Mauricio dos Santos, primeiro supplente em exercicio do Dr. Juiz Federal, commigo Escrivão ad hoc, compareceu o Dr. Francisco Accio G. Rodrigues da Costa, á quem o mesmo Juiz deferiu a promessa legal e o encarregou que com bôa e sã conciencia servisse de Escrivão digo de Curador aos interessados auzentes, sob as penas da lei. E, sendo acceito lavrei para constar o presente que vae devidamente assignado. Eu Severo Rocha Escrivão ad hoc o escrevi.

Olympio Santos

Francisco Accio G. Rodrigues da Costa

Cóta

Designo hoje ás 16 horas, a bordo da lancha Laurita para ter logar a ractificação do protesto requerido.

Em 5/1/925

Severo Rocha

23 JAN. 925
Escrivão
Saúl Pinsoni
600 Rs

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

6

Certidão

Certifico que intimei as testemunhas constantes do protesto (3), e bem assim o dr. Curador Geral de Ausentes, por todo conteúdo da cota supra, da qual bem sciente ficaram.

O referido é verdade e dou fé.

Em 5/1/925

Severo Brefa

Assentada

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade de Paranaguá, no Porto de Pedro II, á bordo da lancha "Laurita" presente o Cap. Olympio M. dos Santos, Primeiro Supplente em exercicio do dr. Juiz Federal, commigo Escrivão ad-hoc, o dr. Francisco Accio G. Rodrigues da Costa, Curador aos interessados ausentes, o requerente Alcides Bittenant, e sendo assim, compareceram as testemunhas constantes do protesto que foram inquiridas como adiante se vê. Eu, Severo Brefa, Escrivão ad-hoc o escrevi.

[redacted]

23 JAN. 1925
Escrivão
BRASIL BRASIL
THESOURO NACIONAL Rs 600 Rs
THESOURO NACIONAL Rs 600 Rs

600 RÉIS — BRASIL — JAN. 1925 — Escrivão

Auto de perguntas

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte cinco nesta cidade de Paranaguá, no Porto D. Pedro II, a bordo da Lancha "Zanita" presente o Cap. Olympio B. dos Santos, Primeiro Supplente do dr. Juiz Federal, commigo Escrivão ad-hoc o dr. Francisco Accioly Rodrigues da Costa, Curador dos Ausentes e, sendo ahi, compareceu Alcides Bittencourt, com trinta e nove annos de idade, brasileiro, viuvo, mestre da lancha Victoria, maritimo residente nesta cidade, sabendo ler e escrever, aos costumes disse nada, tendo prestado a promessa legal e sendo inquerido disse que: a lancha "Zanita" da Cia. Lloyd Nacional recebeu ordem para prontar receber carga á lado dos navios "Rio Amazonas" e "Portugal", que obedecendo as instrucções recebidas carregaram naquelles vapores noventa digo novecentos e trinta saccos de farinha de trigo, de diversas marcas e bem assim outras mercadorias em transito para o porto de Antonina; que tendo terminado o carregamento as dezeseis horas mais ou menos foi impossivel seguir rumo á Antonina no mesmo dia, e assim ficou então resolvido fazer-se a amarração da lancha entre as pontes D. Pedro Rio Branco e Marinha da Rocha; que isso foi feito;

5 JAN. 1928
Escrivão
Raul Pinto
ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

mas, as vinte horas de hontem, de-
rahou um forte temporal, com muito
vento, tornando-se o mar encapelado,
jogando a lancha de um lado para
outro e assim foram arrebentados
violentamente as amarras, que
com o jogo da lancha, e com a
violencia do mar e vento, entrou agua
na lancha, molhando muitas saccas
de farinha de trigo, que a carga
conduzida pela sua lancha se
achava perfeitamente resguardada
com inceradas em perfeito estado;
que as amarras empregadas para
a amarração da lancha eram novas,
se achando assim em perfeito
estado de conservação; que desta
forma lavrou o seu protesto a bordo
contra quem de direito fôr e
para salvaguarda de direitos. E,
do que para constar lavrei o pre-
sente que lido e achado conforme
vae assignado. Eu Severo Rocha, Es-
crivão ad-hoc o escrevi.

Olympio Santos
Alcides Bittencourt
Francisco Aniceto Rodrigues da Costa

Primeira testemunha.

Antonio Theodoro Zeferino, com qua-

senta cinco annos de idade, brasileiro
casado, natural desta cidade, sabendo
ler e escrever, aos costumes disse
nada, marinheiro da lancha Laurita;
tendo prestado a promessa legal e
inquerido disse que; no dia quatro do
corrente a lancha Laurita recebeu de
bordo dos vapores "Rio Amazonas" e
"Portugal", varios saccos de farinha de
trigo e outras mercadorias em trans-
bordo para Antonina; que a operação
de carga terminou as dezeseis horas
mais ou menos; que devido ao tempo
se achar ameaçador não seguiram
viagem no mesmo dia, tendo ficado
resolvido amarrar-se a lancha entre
os pontes S. Paulo e Muniz da Rocha;
que as vinte horas, cahiu grande
tempestade acompanhada de furto
vento, começando a fogar com a
lancha e partindo-se os cabos de
amarração; que devido a isso a
lancha foi varrida de agua de
prôa á sé, molhando diversos sac-
cos de farinha de trigo; Dada a pa-
lavra ao dr. Curador por este foi
perguntado e pela tatarinha res-
pondido; que a carga de saccaria
se encontrava perfeitamente
resguardada coberta com encerados; que
esses eram novos; que os cabos de
amarração tambem se encontravam
em bom estado. E como nada mais

23 JAN. 1923
Escrivão
Raúl Plaisant
Rs 600 R
ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

disse nem lhe foi perguntado mandou o Juiz encerrar o presente que vae assignado. Eu, Severo Rocha, Escrivão o escrevi.

Olympio Santos
Antonio Theodoro Zeferino
Alcides Bittencourt
Francisco Acacio Rodrigues da Costa

Segunda testemunha

José Antonio da Costa com vinte oito annos de idade, brasileiro, solteiro, marinheiro da lancha "Laurita", natural e residente nesta cidade, não sabendo ler e escrever aos costumes disse nada, tendo prestado a promessa legal e inquerido disse que: a lancha Laurita recebeu de bordo dos vapores Rio Amazonas e Portugal, diversos sacos de farinha de trigo e outras mercadorias em transbordo para o porto de Antonina, que devido ameaçar grande tempestade não foi possivel seguir viagem para aquelle ponto no mesmo dia, tendo ficado resolvido e o que se fez amanhã a lancha entre os portos S. Paulo e Munhoz, que as vinte horas de hontem cahiu violento temporal, acompanhado de forte vento e mar começando a jogar a lancha de um lado para outro, arrebentando até os cabos de amarração

que assim penetrou agua na lancha de prôa a ré, molhando muita sacca de farinha. Dada a palavra ao dr. Curador, por este foi perguntado e pela testemunha respondido; que a carga se achava perfeitamente coberta com encerados novos; que os cabos de amarração tambem se encontravam em perfeito estado. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou o Juiz encerrar o presente, assignando a rogo da testemunha o cidadão Pedro de Oliveira Lima. Eu, Severo Rocha, Escrivão o escrevi.

Olympio Santos
Pedro de Oliveira Lima
Alcides Bittencourt
Francisco André Rodrigues da Costa

Conclusão

Em seguida faço estes autos conclusos ao M. dr. Juiz. Eu, Severo Rocha, Escrivão o escrevi.

Cl.

Remetta-se.
6/1/925.
Olympio Santos

Data

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

9

Data

Em adata retro recebi estes autos. Eu, Severo Rocha, Escrevente o escrevi

Remessa

Em seguida faço remessa destes autos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal. Eu, Severo Rocha, Escrivão ad-hoc o escrevi

– Remettido –

25 JAN. 1925 Escrivão Raul Plaza

Cbm.

Aos 8 de Janeiro 1925, faço estes autos conclusos ao Mtro. Dr. Juiz Federal; Eu Francisco Maravalhas, Escrevente o escrevi. Eu Raul Naisani escrivão subscrevi.

Chos

Paga a taxa, contados [illegible].

P 8 I 925

Naisani

Data -

Aos 8 Janeiro 1925, recebi estes autos. Eu Francisco Maravalhas, Escrevente o escrevi. Eu Raul Maisant escrivão Subscrevi

Certifico que expedio se guia para o pagamento da taxa judiciaria; dou fé.
Cª 23 Janeiro 1925
O Escrivão
Raul Maisant

Juntada

Aos 23 Janeiro de 1925, junto o conhecimento em frente - Eu Francisco Maravalhas, Escrevente o escrevi. Eu Raul Maisant escrivão Subscrevi

gard

1.ª Collectoria Federal em CURITYBA

IMPOSTO NÃO LANÇADO

EXERCICIO DE 1925 Nº 00004

Rs. 2$500

A fls. ..... do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector Intº Antonio Duarte Vellozo

pela quantia de dois mil e quinhentos

recebida do Snr. Escrivão do Juizo Federal

proveniente de 1/4 % s/ 1:000$000 da fazenda

Dum protesto requerido pelo

mestre da Lancha: Lamita.

1.ª Collectoria das Rendas Federaes de Curityba, em 23 de Janº de 1925

O Collector, [illegible] C. A. D. Vellozo

O Escrivão, [illegible] Bento Cordeiro

10

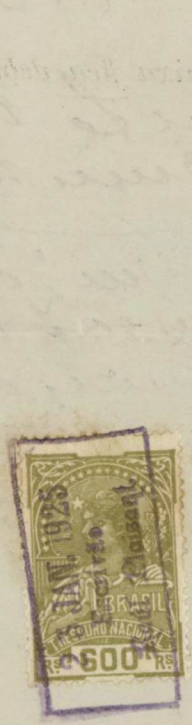
1923
BRASIL
600 RS

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Emolumentos do M. Juiz:

BRASIL 2$000 — 23 JAN. 1925 — Escrivão Raul Clausen — 600 Rs — 23 JAN. 1925 Escrivão Raul Clausen — 600 Rs

Cbm

Aos 23 Janeiro 1925, faço estes autos conclusos ao Mm Dr Juiz Federal. Eu Francisco Maravalhas, Escrevente o escrevi. Eu Raul Clausen Escrivão Subscrevi

Chos

23 JAN. 1925 Escrivão Raul Clausen — 600 Rs

Vistos:

Julgo por sentença a presente rebelação de protesto marítimo para que a mesma produza os effeitos permittidos por direito. Dê-se a sentença,

si pedido. Contra informe
se lei.
Cidade de Coutinho, [illegible]
de Janeiro de mil novecentos e
[illegible] e cinco.

[illegible]

Data

No mesmo dia supra
recebi estes autos. Eu
Francisco Maravalhas,
Escrivão e escrevi,
[illegible] escrivão subscrevi